

Assunto **Fwd: Re: Solicitação de prorrogação do prazo de entrega - Pregão Eletrônico n. 77/2025 - abertura dia 5/12/2025, as 13 horas**  
De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>  
Para <paulo.mesquita@stellantis.com>  
Data 04/12/2025 14:55



Boa tarde

De posse do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela requerente, procedeu-se à análise da questão arguida pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que o pedido se tratava de questões técnicas relacionadas ao objeto da licitação, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer todas as questões abordadas pela requerente.

Em resposta, foram esclarecidas as questões abordadas pela empresa REQUERENTE, na qual o setor requisitante se manifestou conforme descrito no email enviado pelo mesmo.

Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados. Para tanto, segue a devida manifestação à empresa requerente e às demais empresas que porventura tenham retirado o edital em referência comunicando o presente esclarecimento.

**RICARDO JOSÉ MELANDA**

Pregoeiro Municipal



**Prefeitura de Bebedouro**

**Divisão de Despesas - Setor de Licitação**

e-mail: [licitacao@bebedouro.sp.gov.br](mailto:licitacao@bebedouro.sp.gov.br)

telefone: (17)3345-9100

ramais: 9116 - 9135 - 9137

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Re: Solicitação de prorrogação do prazo de entrega - Pregão Eletrônico n. 77/2025 - abertura dia 5/12/2025, as 13 horas

**Data:**04/12/2025 13:34

**De:**Kelly Pereira <kelly.pereira2205@gmail.com>

**Para:**licitacao@bebedouro.sp.gov.br

Boa tarde,

Sr. Pregoeiro, diante do solicitado esta secretaria após análise da solicitação apresentada, a Administração informa que **não alterará o prazo de entrega previsto no edital**, permanecendo vigente o disposto no item 11.1, que estabelece a entrega do veículo em até **40 (quarenta) dias**, contados do recebimento do pedido de compra e da nota de empenho.

O prazo foi definido conforme a necessidade do órgão demandante e está adequado ao interesse público, não havendo fundamento que justifique sua prorrogação.

Dessa forma, **fica indeferido o pedido de ampliação do prazo de entrega para 90 (noventa) dias**, mantendo-se integralmente as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Desde já agradecemos,

Att.

Kelly Pereira

Assistente de gabinete SMS

Em qua., 3 de dez. de 2025 às 08:51, <[licitacao@bebedouro.sp.gov.br](mailto:licitacao@bebedouro.sp.gov.br)> escreveu:

Prezados:

O Pregoeiro Municipal no intuito de esclarecer e complementar a instrução do processo licitatório em referência, vem, mui respeitosamente à presença de V.Sa., promover a presente diligência destinada a responder acerca do PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA descrito no Edital da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em referência, encaminhado através de email pela empresa REQUERENTE.

Solicito, portanto, que este Setor Requisitante se digne prestar os referidos esclarecimentos, por escrito, com a urgência que o caso requer.

Para tanto, estou lhes enviando, em anexo, o devido pedido encaminhado pela empresa REQUERENTE, para conhecimento, apreciação e manifestação por parte deste Setor Requisitante. (Abertura - 05/12/2025 as 13:00hs)

Lembramos que, a manifestação deverá ser encaminhada ao Setor de Licitação, no email: [licitacao@bebedouro.sp.gov.br](mailto:licitacao@bebedouro.sp.gov.br)

No aguardo das considerações e providências a respeito, firmamo-nos mui, atenciosamente.

**RICARDO JOSÉ MELANDA**

Pregoeiro Municipal



**Prefeitura de Bebedouro**

**Divisão de Despesas - Setor de Licitação**

e-mail: [licitacao@bebedouro.sp.gov.br](mailto:licitacao@bebedouro.sp.gov.br)

telefone: (17)3345-9100

ramais: 9116 - 9135 - 9137

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Solicitação de prorrogação do prazo de entrega - Pregão Eletrônico n. 77/2025 - abertura dia 5/12/2025, as 13 horas

**Data:**30/11/2025 23:30

**De:**PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA <paulo.mesquita@stellantis.com>

**Para:**"[licitacao@bebedouro.sp.gov.br](mailto:licitacao@bebedouro.sp.gov.br)" <[licitacao@bebedouro.sp.gov.br](mailto:licitacao@bebedouro.sp.gov.br)>

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - SP

REF: Pregão Eletrônico n. 77/2025 – Processo n. 134/2025 – Edital n. 86/2025

Abertura do pregão: 05/12/2025, as 13h

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

Prezado Tiago Ambrósio Alves,

Presidente da Comissão Municipal de Contratação

A empresa **STELLANTIS AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA**, atual denominação social de **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA**, por seu representante ao final assinado, a saber, Paulo Alexandre Antunes Mesquita, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n. 24.625.411-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 252.390.268-07, vem respeitosamente perante V.Sas, interessada em participar do pregão em pauta para aquisição de picapes 4x2, respeitosamente, a presença de V. Sas, solicitar o quanto segue:

Analisando o edital em epígrafe, verifica-se a determinação, no item 11.1, que o veículo seja entregue em até 40 (quarenta) dias, contados do recebimento do pedido de compra e da nota de empenho pela adjudicatária.

A **STELLANTIS AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA** pretende participar desta licitação, oferecendo veículo que atende plenamente ao descritivo do edital, qual seja, **FIAT MOBI LIKE** contudo, o prazo de entrega necessitaria ser prorrogado para até 90 (noventa) dias para o lote licitado de 19 (dezenove) unidades.

Isto porque estamos em período de final de ano e, entre o final de dezembro e boa parte do mês de janeiro, a Montadora entra em recesso (férias coletivas), que compromete o fluxo da produção, a qual tende a ser retomada em sua normalidade, entre fevereiro e março. Tal fato prejudica o atendimento do prazo de entrega constante do instrumento convocatório.

Ressalta-se que a a prorrogação do prazo de entrega garantirá maior segurança ao fornecimento do ponto de vista das empresas interessadas, viabilizando-se, sem sombra de dúvidas, um número maior de participantes à disputa, concedendo-lhe maior competitividade para a obtenção da proposta mais vantajosa.

**Nestes termos, requer seja concedida a prorrogação do prazo de entrega para até 90 dias, a fim de viabilizar a participar da Montadora neste pregão.**

Nestes termos,

Pede o deferimento do pleito supra.



**PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA**

Consultor de Vendas Diretas - Governo

Escritório Regional São Paulo

Av. das Nações Unidas, 14261 – 14º andar – Conj Ala B

São Paulo – SP – Brazil - CEP: 04794-000

Mobile: 11982359965

[mailto:paulo\\_mesquita@stellantis.com](mailto:paulo_mesquita@stellantis.com)